



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO Nº 461/2021 - CGC-OSO (11.01.05.04.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 17 de Novembro de 2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021**

Segundo Termo de Apostilamento de repactuação ao Contrato de nº 71/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Osório e a Empresa Portalsul Empresa de vigilância S/S Ltda.

Aos 17 dias do mês de novembro de 2021, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Osório, CNPJ 10.637.926/0007-31, sediado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, na cidade de Osório - RS, CEP 95520-000, neste ato representado pela Sra. Flávia Santos Twardowski Pinto, Diretora-geral, nomeada pela Portaria IFRS nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no *DOU* de 27 de fevereiro de 2020, inscrita no CPF 804.278.800-25, portadora da Carteira de Identidade nº 2037574296, tendo em vista o contrato firmado na data de 17 de setembro de 2018, com a empresa Portalsul Empresa de vigilância S/S Ltda CNPJ:03.994.920/0001-60, estabelecida a Rua, 14 de julho, 1145, Bairro Lulu Ilgenfritz, em Ijuí/RS, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano-base 2021/2023, com início da vigência em 01 de fevereiro de 2021, na forma do disposto no Artigo 65, letra "d" da Lei 8.666/93;

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de dezembro de 2021 até 26 de setembro de 2022, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de fevereiro de 2021, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos a esta data;

3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará de R\$ 17.730,51 (dezesete mil setecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 18.804,06 (dezoito mil, oitocentos e quatro reais e seis centavos);

3.1 O valor para doze meses de contrato será de R\$ 225.648,72 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos);

3.2 Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 10.735,50 (dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) referente aos meses de fevereiro a novembro/2021.

3.3 Caso ocorram glosas no período compreendido durante a formalização do apostilamento, as mesmas serão ajustadas em notas fiscais futuras.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Osório, prevista no Orçamento da União para o exercício 2021, na classificação: PTRES: 170966, elemento de despesa: 33903977, Fonte: 8100000000, PI: L20RLP0100I, Nota de Empenho n.º 2021NE000016.

5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

Flávia SantosTwardowski Pinto

Diretora geral do IFRS - Campus Osório

Portaria nº 155/2020

*(Assinado digitalmente em 17/11/2021 17:54)*

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

*DIRETOR*

*Matrícula: 1770270*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **461**, ano: **2021**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **68d99f503d**